



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Centro de Tradições Gaúchas Tiaracy		C.N.P.J: 92.123.272/0001-05	
Endereço: Rua Rosa Freitas, nº110, Rincão do Cascalho			
Município: Portão	U.F. RS	C.E.P: 93180-000	DDD/Telefone/FAX: (51)98522-3883
Conta Bancária: 06.851562.0-3	Banco: 041	Agência: 0785	
Data de constituição da OSC: 11/07/1965			
Nome do Responsável: Claudiomar Tatsch Toledo		C.P.F.: 508.503.850-91	
Período do mandato: 09/2017 à 09/2019		C.I.: 7039403557	Cargo: PATRÃO (PRESIDENTE)
Órgão Expedidor: SSP/RS			
Endereço: Rua Lione Keller Moog, nº 82, Bairro Portão Velho-Portão-RS.			C.E.P.: 93180-000
Caracterização da OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - SOCIEDADE SEM FINS LUCRATIVOS.			
Finalidade: Preservar a cultura do RS, representada por suas tradições, história e folclóre, como primado maior a “CARTA DE PRINCÍPIOS” do MTG.			
Histórico e área de atuação da OSC: Entidade fundada em 11/07/1965, vem ensinando e preservando a cultura do RS para os jovens e familiares, atuando no município de Portão.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: FORMAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇAS TRADICIONAIS GAÚCHAS E ENSINANDO A CULTURA DO RS.	Prazo de Execução: 08/2018 à 12/2018
<u>Objetivo geral:</u> Formação de internadas artísticas da categoria Mirim e Juvenil.	
<u>Público alvo:</u> Jovens de 06 a 18 anos do município de Portão.	
<u>Objeto da parceria:</u> Ensaios semanais com as internadas, apresentação nos eventos municipais, atividades de integração familiar com palestras, concursos e eventos que tenham como finalidade promover a tradição gaúcha a todos.	
<u>Descrição da realidade:</u> Garantir as crianças da cidade uma oportunidade, para que tenham uma visão melhor sobre a nossa cultura, este é um programa estratégico de educação para cidadania, que atende dos adolescentes de 06 anos em diante.	
<u>Impacto social esperado:</u> Ensinar essas crianças, atividades culturais, dando-lhes condições de serem sujeitos da construção de sua história, por fim o CTG Tiaracy se insere na comunidade para produzir mudanças no cidadão Mirim e Juvenil para que ele busque o exercício pleno de seus direitos e deveres sociais, resgatando a vida com dignidade.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Formação de internadas	08 à 12/2018	INVERNADA MIRIM E JUVENIL	PESSOAS	28	08/2018	12/2018

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	INVERNADA MIRIM	1	Ensaaios Semanais das 19:30h às 21:00 horas.
		2	Apresentação em Escolas.
		3	Apresentações na Semana Farroupilha, Eventos Municipais.
2	INVERNADA JUVENIL	1	Ensaaios Semanais das 21:00h às 23:00 horas.
		2	Apresentações em Escolas.
		3	Apresentações na Semana Farroupilha, em Rodeios, em Eventos Municipais.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
05 MESES	Os recursos recebidos serão aplicados em ajuda de custos com transporte, com instrutores, com músicos e alimentação quando da saída para rodeios.	R\$1.200,00	R\$12.000,00
Total geral: R\$12.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 0	0	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Meta 1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
				1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
INVERNADAS	INSTRUTOR E MUSICAL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00

7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta						
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 45(quarenta e cinco) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 90(noventa) dias contados do término da vigência.

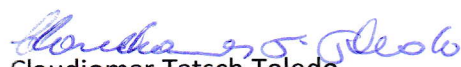


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Portão, 05 de março de 2018.


Claudiomar Tatsch Toledo

CPF: 508.503.850-91

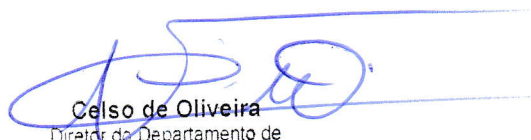
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação


Celso de Oliveira
Diretor do Departamento de
Cultura, Pesquisa e Preservação
do Patrimônio Histórico